



PORTARIA Nº 192/2023

**DESIGNA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO
E A EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE
CHAPADA/RS**

GELSON MIGUEL SCHERER, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA/RS, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, LX e art. 8º da Lei no 14.133, de 1º de Abril de 2021;

RESOLVE

Art. 1º Fica designado a servidora **KEITH NATANA GRIS**, matrícula nº 3128-3, como Agente de Contratação, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 2º Ficam designados a comporem a Equipe de Apoio os seguintes servidores: **CLECI SALES DE VARGAS ZILLMER**, matrícula nº 3127-5, e o servidor **ELOY ARTY AULER**, matrícula nº 3282-4.

Art. 3º O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pela servidora **CLECI SALES DE VARGAS ZILLMER**, ficando designados como suplentes da Equipe de Apoio os servidores **ERONI MAYER DE ANDRADE** matrícula nº 54-0, e **LUCIANE VOGT**, matrícula nº 86-8.

Art. 4º O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, designados nos termos desta Portaria, deverão ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e divulgados pelo Município de Chapada/RS.

Art. 5º Em todo processo licitatório será juntada uma cópia desta Portaria.



Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 7º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 27 de Março de 2023.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal**

**Eloy Arty Auler
Secretário Municipal da Administração**